



PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Nº 66/2023

**ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL**

Sala das Sessões 03 / 04 / 23


PRESIDENTE

Considerando que a Administração pretende transferir o aeródromo do local onde se encontra atualmente, conforme notícias veiculadas nos meios de comunicações da cidade;

Considerando que acredita-se haver estudos e local para as novas instalações do aeródromo municipal;

Considerando que junto ao Aeroclube de Pirassununga, funciona a escola para formação de pilotos, o que não pode ser paralisada sem antes haver novo local apropriado para a transferência.

Diante dessas considerações, solicito ao Senhor Prefeito Municipal, os seguintes pedidos de informações:

A)- Já existe novo local para a transferência do Aeroclube? Se positivo, onde será essa área?


B)- Com a saída do aeroclube não haverá prejuízos no desenvolvimento da cidade, no que tange a vinda de indústrias?

C)- Como ficará a escola de formação de pilotos enquanto a nova estrutura não for montada em outro local?

D)- Foi revogada a Lei Municipal 356/1957 (em anexo)? Se negativa a resposta, a Administração Municipal poderia retirar o aeroporto de Pirassununga sem autorização do Ministério do Aeronáutica?

E)- A precariedade que se encontra o Aeroclube não é por falta de gestão pública?

Sala das sessões, 03 de abril de 2023.


Sandra Valéria Vadalá Muller
Vereadora



(MOO. 9)

Of. N.º _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 358

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:

Art. 1) - Fica expressamente estabelecido que o terreno pertencente ao patrimônio municipal, enquanto estiver localizado o Aeroporto de Pirassununga, não poderá ser utilizado para qualquer outro fim, sem prévia manifestação e concordância do Ministério da Aeronáutica.

Art. 2) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 16 de agosto de 1957.

Alziro Pozzi

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria desta Prefeitura na data supra

Hipólito Malaman
Secretário da P.M.)